



***REGULAMENTO DA  
TAÇA DE PORTUGAL DE SEVENS  
FEMININO – 2014-2015***

### **Artigo 1.º**

(Regime Supletivo)

À Taça de Portugal de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não seja especificamente previsto no presente Regulamento.

### **Artigo 2.º**

(Tempo de Jogo)

Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos), incluindo o jogo da Final.

### **Artigo 3.º**

(Competição)

1. Na Taça de Portugal de Sevens Feminino apenas poderá participar uma equipa por clube.
2. Será disputada em duas eliminatórias: 1ª eliminatória de apuramento regional, seguido do torneio final.
  - a) A 1ª eliminatória será disputada regionalmente: Norte, Centro e Lisboa/Sul.
  - b) Será realizado o sorteio das equipas para elaboração do quadro competitivo depois de conhecidas as equipas inscritas na 1ª eliminatória.
3. No torneio final participarão 8 (oito) equipas apuradas da 1ª eliminatória, tendo em conta o rácio entre o número de equipas participantes.
  - a) As equipas serão distribuídas em dois grupos de 4 equipas.
3. Será realizado sorteio condicionado das equipas para o torneio final, conforme os seguintes pré-requisitos:
  - a) os 1ºs classificados do Centro e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo;
  - b) os 1ºs classificados do Centro e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo que os 2ºs classificados da mesma região;
4. Após a fase de grupos os dois primeiros classificados de cada grupo disputarão as finais. Os segundos, terceiros e quartos classificados disputarão os jogos correspondentes às posições do 3º ao 8º, cruzando os grupos (1ºGA x 1º GB; 2º GA x 2ºGB; 3º GA x 3ºGB; 4ºGA x 4ºGB).

### **Artigo 4.º**

(Critérios de classificação e de desempate no torneio)

1. À Taça de Portugal de Sevens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
  - a) Na fase de grupos:  
Vitória: 4 pontos  
Empate: 2 pontos

Derrota: 0 pontos

Falta de Comparência: eliminação da etapa e reduzidos a zero os pontos na classificação geral.

**b)** Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:

**i)** Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;

**ii)** Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;

**iii)** Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;

**iv)** Por sorteio.

**2.** Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.

**a)** Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.

**b)** A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

<b>1º</b>	22 pontos	<b>10º</b>	8 pontos
<b>2º</b>	19 pontos	<b>11º</b>	7 pontos
<b>3º</b>	17 pontos	<b>12º</b>	6 pontos
<b>4º</b>	15 pontos	<b>13º</b>	5 pontos
<b>5º</b>	13 pontos	<b>14º</b>	4 pontos
<b>6º</b>	12 pontos	<b>15º</b>	3 pontos
<b>7º</b>	11 pontos	<b>16º</b>	2 pontos
<b>8º</b>	10 pontos	<b>17º</b>	1 ponto
<b>9º</b>	9 pontos		

### **Artigo 5.º**

#### **(Classificação Final)**

No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final da Taça de Portugal de Sevens Feminino, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

**a)** Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;

**b)** Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;

**c)** Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas;

**d) Sorteio.**

**Artigo 6.º**

**(Utilização de Jogadores)**

1. Cada equipa será constituída, no máximo, por doze jogadoras (7 de campo e 5 suplentes), um treinador e um dirigente, devidamente inscritos na FPR, e um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação na Taça de Portugal de Sevens Feminino, de jogadoras, treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou Internacional de Rugby.
2. Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos de carácter técnico, segurança física e psicológica, decididas por regulamentação internacional, disposições legais aplicáveis e ou pela Direção da FPR.
3. A cada equipa são permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
4. No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
5. Em caso de expulsão definitiva, a jogadora não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
6. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2014/2015.

**Artigo 7.º**

**(Utilização Indevida de Jogadores)**

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2014/2015.

**Artigo 8.º**

**(Ausência de Árbitro)**

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da etapa, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

## **Artigo 9.º**

(Faltas de Comparência)

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada.

## **Artigo 10.º**

(Disposições Gerais)

### **1. Jogos**

- a)** Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2014/2015 da FPR.
- b)** Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da etapa em questão.
- c)** Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da etapa. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na etapa.
- d)** O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.

**2.** Após cada etapa a entidade organizadora deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.

### **3. Equipamentos**

- a)** Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
- b)** As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a etapa.
- c)** Se o equipamento for de difícil destrinça, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.

### **4. Responsabilidade da FPR:**

- a)** Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respetivos quadros competitivos;
- b)** Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
- c)** Divulgação das classificações acumuladas.

### **5. Da responsabilidade da entidade organizadora:**

- a)** Fisioterapeuta (presença obrigatória);
- b)** Campo, balneários, proteções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;

- c) Quadro de jogos e resultados;
- d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
- e) Colaboradores para controlo dos campos.

**Artigo 11.º**  
(Revogação)

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre a Taça de Portugal de Sevens Feminino.